

requerentes Vereadores: Ailton Berra de Albuquerque, Aristarco Acopi de Oliveira, Afameidas Senneiro de Souza, Manoel Matias dos Santos Corrêa, Geraldo de Farias Neves, Manoel José de Aguiar, Osmar Carneiro Moraes, Walter de Sousa Teixeira, Wilmar Monteiro. Reunido em número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus do Plano aberto a presente reunião seguinte foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Primeiro Reunião Ordinária, Ata do Quinto Reunião Extraordinária, realizadas no dia dezessete de setembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura da EXPERIENTE, que consta do requerimento de requerimento nº 111/85, de autoria do Vereador Antônio Carlos Trindade, solicitante ao Chefe de Poder Executivo Municipal, e suas habilitações com a concessão e a sua devida aplicação do remédio das feiras livres de Cabo São (Pombal), no Bairro de São Quirino de fevereiro de 1983 a junho de 1985, Requerimento nº 115/85, do Vereador Manoel José de Aguiar, depois pelo reconhecimento do órgão de Aprobado no Jornal "Jornal da Manhã" no nome do seu Diretor, Senhor José Bragança, Solicitação nº 102/85, do Vereador Osmar Carneiro Moraes, solicitante ao Senhor Prefeito Municipal, colocação de marifim para captação de águas pluviais na Rua Manoel Cantanhão, antiga Rua Califórnia, pois os moradores têm vários problemas com águas fecais em frente de suas residências, Solicitação nº 111/85, de autoria do Vereador Antônio Carlos Trindade, solicitante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam incluídas no referido órgão (C.N.D.U) um representante da AMARCA, órgão que defende a ecologia em nome Municipal, um representante indicado pela Associação dos Vereadores Municipais e dos Vereadores, sendo um de cada Partido na Câmara Municipal, um indicado pela Associação dos Arquitetos e Engenheiros, um indicado pelo Senhor Prefeito, Solicitação nº 112/85, do Vereador Manoel José de Aguiar, solicitante ao Executivo Municipal a colocação de correio mural para atendimento médico na Praça José Costa Centro de Cabo São, Solicitação nº 106/85 de autoria do Vereador

do Sr. Dionisio Bardeiro Soares, noticiado no Simbol Prefeitura Municipal, colocação de colocamento para a Rua Henrique Dias, no bairro do Bairro São Rutilânio - 1º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 134/85, de autoria do Vereador Joaquim Corrêa de Souza, demarcando Rua Porto Velho, a Rua "F" de loteamento URS-ENR-Campo Mar, com início na Entrada de Bagios, final na Rua Dimas Teixeira, no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio, Ata nº 23, de 24 de setembro de 1985, e Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais e considerando que o morto de Francisco Ribeiro de Almeida revela a toda comunidade cabofriense uma vida consagrada e dedicada a alimentar a experiência, a fortalecer o espírito de solidariedade, considerando que Francisco Ribeiro de Almeida, sempre esteve ligado a vida pública em nosso Município, tendo exercido a versância, atuando com destaque nos momentos decisivos da vida pública sendo um dos seus precursores. Considerando que ficou na vida de Francisco Ribeiro de Almeida, uma profunda união com o povo por sua vocação, ideal de servir ao próximo, considerando que durante a sua vida Francisco Ribeiro de Almeida, revelou um exemplo de coragem na defesa de suas ideias, demonstrando sempre, afirmação, segurança, firmeza e brilho em sua oratória. RESOLVE: Artigo 1º) - Decretar Carta Oficial de três dias a partir de 24 de setembro de 1985, pelo falecimento do Sr. Francisco Ribeiro de Almeida. Artigo 2º) - O Conselho Nacional será elaborado a seus restos, no prédio da Câmara Municipal de Cabo Frio, enquanto perdurar o luto de que trata o presente. Artigo 3º) - Este Ato entrará em vigor nesta data. Di. de Rômulo e Cumpria-se. Câmara Municipal de Cabo Frio, 24/09/85. Anônimo. Acy Silva do Porto - Presidente e Ata nº 23, de 24 de setembro de 1985, o Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º) - Quem designar os Vereadores Walter de Brito Barreto, Ulisses Monteiro, João José de Almeida, Geraldo Elias Neves, Joaquim Corrêa de

confirmasse eu não a defesa da Municipalidade junto a
 concessionária de fornecimento de energia elétrica no Estado,
 pois seria uma calamidade pública a cidade ficar as ruas
 com grandes caminhões para toda a comunidade, que a mi-
 lhar daquela cidade começava a ficar apertada. Foi apor-
 tado Senador Geraldo Garcia de Oliveira, disse que a postura
 do Administrador Municipal não era de defesa quanto as a-
 meças do CERJ, pois estava notoriamente comprando má-
 o incompetência do CERJ, mas não a incompetência do seu
 Vereador Senhor Jané Romão de Faria Navillima, que
 através de sua incompatibilidade com o Prefeito Alair Borin
 tinha prejudicado os entendimentos de Compromisso com a
 Prefeitura de Cabo Itua, afirmando que realmente era verdade
 que os lampadas de Aracaju do Cabo Itua deixariam de ser
 trocadas, mas que no entanto, contaria que o ex Prefeito de
 Cabo Itua, atual Vereador Regional do CERJ, disse que quase as
 razões pelas quais a povo de Cabo Itua era tão prejudicada, di-
 zendo que quando fizesse uso da tribuna iria se aprofundar
 no assunto, visto que não queria novas de atrasar o tempo
 preciso para o Brasil de sua exposição, e que não faria jamais
 nomear ao grande líder Alcides de Faria de Souza. A seguir
 concedeu aparte ao Senador Walter de Brito Teixeira comen-
 tando que por pertencer ao PDT, não fazer parte a defesa do
 Senhor Jané Romão de Faria Navillima. Disse o Senador Walter de Bri-
 to Teixeira que apesar de não estar no PDT, era um amante da ver-
 dade, dizendo que era de aprovação de que um contato próximo
 tinha que ser cumprido, visto por bilateral, a Prefeitura na
 realidade não estava pagando a CERJ e entulhada no contrato.
 Após o aparte o Senador Geraldo Garcia de Oliveira indagou do Se-
 nador Walter de Brito Teixeira, qual a destina do dinheiro apre-
 tadado pelo TID, cobrado mensalmente dos consumidores de e-
 nergia elétrica, sendo que algumas cobranças eram indevidas,
 visto que grande parte dos consumidores não atingia as duzen-

los "Kilowatts" memoria, e que até em locais onde não existia iluminação pública, como por exemplo, Biqueira, e favela da Lixa era cobrada pela CERJ. Em resposta o Vereador Walter de Brito Teixeira, perguntou ao orador se o mesmo conhecia o contrato, citado por Projeto de Lei pela Câmara, inclusive com a participação do Vereador Geraldo Carlos Xavier Neves, visto que no contrato estava discriminado sobre um assunto que não conhecia, está doente para colocá-lo na Câmara Municipal sem público e o assunto em pendência, satisfazendo que uma pessoa não poderia colocar a opinião sobre determinado assunto no de fato a comissão, passando até que o orador estava preenchendo o tempo dedicado a Tribuna com argumentos abalivados. Em resposta o Vereador Geraldo Carlos Xavier Neves, disse que tinha conhecimento da matéria da mesma maneira que o Vereador Walter de Brito, e que participante por ser advogado tinha a obrigação de conhecer a matéria em toda a sua profundidade, e que o contrato previa que quem assumisse menos de 200 "Kilowatts" estaria isento do TIF, e que efetivamente não estava acertado, e que sua pergunta se prendia sobre a responsabilidade das cobranças indevidas e não das instituições coletivas, dizendo que o Vereador Walter de Brito Teixeira tentava levar o assunto para outro lado, e que não creava no Vereador Walter de Brito Teixeira como na Bancada do PMDB, visto que os pagamentos indevidos do TIF eram feitos com prováveis menescas inclusive por influência do Vereador Antônio Carlos Trindade, sempre visto em suas referências e críticas. Considerou que a CERJ no momento deveria prestar-se a ouvir ou não ouvindo as comunicações, porém vistas que nunca tinham a quem reclamar, e que era infelizmente uma constante no País, e finalizando, solicitou ao Vereador Antônio Carlos Trindade, que entrasse com um Projeto de Lei, solicitando a nulidade do contrato firmado entre a Prefeitura e CERJ, conforme havia prometido em reunião anterior, encerrando sua fala. A seguir compareceu a tribuna o Vereador WILMAR MONTENEGRO de iniciar sua fala

registrou o seu nome por alguns candidatos e não se limitou ao favorecimento de Sembrão, embora os interesses de um ou de quem considerava como representante tenham prevalecido a fim de fazer com que a sua morte representasse uma perda irreparável para a classe política cabofriense. Por se tratar de um cidadão correto, de 2 m e não pelado por todos os lados, Silva de Almeida conviveu com os candidatos e sabe de tudo de que a Câmara Municipal de Cabo Frio poderia sofrer prejuízo com o funeral do fustado falecido. Abandonou, porém, qualquer ligação com a classe política brasileira, dizendo que se comprometera com os pronunciamentos pelo falecimento do candidato a Prefeitura de Rio de Janeiro, considerando que para cumprir o seu dever cumprira a tarefa de acusação, relacionar punições entre os candidatos, e que nada restava para que a classe política fosse modificada para melhor benefício da opinião pública, enfatizando que a sua participação na Câmara Municipal, como afirmara ao fim de sua carreira, era a de ter um não compromisso nem pertença — em geral, para com os seus colegas Vereadores, entendendo que a oposição praticada de maneira inteligente tinha que ser respeitada e que a justiça do povo era ciente do facto de aumento de relevância perante o público de povo cabofriense — apontou haver formado o compromisso de que havia uma determinação do secretário de C&R, Cabofrio, no sentido de que os fuzis queimados não fossem substituídos e melhor conservar quanto a manutenção do equipamento integrante do Sistema de Iluminação Pública do Município, antes que houvessem denúncias precipitadas a Administração Municipal pelo não penalidade do que acabava de relatar, dando que levava ao comprometimento de todos, que naquele instante receberam a mo da lei que estabeleceu a TIP no Município de Cabo Frio, dizendo que lhe causava espanto o facto de C&R comunicar a Prefeitura que a manutenção do TIP tinha como referência o mês de Junho, fora do ordem de cinquenta e dois mil e trezentos e

Trata-se de um contrato celebrado entre a CERJ e a Prefeitura Municipal de Itaboraí, cujo objeto principal é a prestação de serviços de manutenção e conservação da rede elétrica pública. Em virtude da importância para a comunidade, a CERJ e a Prefeitura firmaram um acordo correspondente ao recebimento, o que considerava muita coincidência, que não satisfazia com o lançamento a seu favor, a Empresa fazia outra comunicação, esta referente ao mês de junho de 1985, cuja receita da TIP, registava o lançamento de cinquenta e um milhões, duzentos e onze cruzeiros, e que mais uma vez, a despesa da Empresa fora igual ao valor arrecadado, sendo inadmissível que a Prefeitura seja onerada de não estar recolhendo o correspondente ao Juro de Iluminação Pública. Em o parte o Vereador Antonio Carlos Trindade, disse que apesar a guisa de esclarecimento, que não havia coincidência nos lançamentos efetuados pela CERJ a seu favor quanto as quantias recebidas através da TIP, sim, o que havia, por cláusula contratual, era de que quando a despesa da CERJ ultrapassasse a arrecadação, toda a diferença seria recolhida nos boletins da Empresa e o saldo devedor seria lançado em conta corrente CERJ Prefeitura. Em resposta o Vereador Wilson Macielina, disse que não concordava com as colocações do apresentante, que o racionamento não tem como a exigida pelo Vereador Antonio Carlos Trindade, visto que os lançamentos efetuados na conta da CERJ a seu crédito, como exemplifica em seu pronunciamento, pressupunha dívidas quanto aos vários unidades para medição e cobrança do Juro de Iluminação Pública, acreditando que os Vereadores ao votarem a TIP, e permitirem por consequente a legalização de contrato entre a CERJ e a Prefeitura, de certo o fizeram imbuídos dos melhores propósitos e a seguir exibiu quatro recibos de contas de energia elétrica, que abundantemente registravam a cobrança da TIP, embora houvesse havido um consumo de energia elétrica abaixo do estabelecido para a cobrança da taxa e que em um dos recibos um consumo de cerca de nove mil cruzeiros correspondia ao pagamento da TIP em igual valor. Em aparte o Vereador Alex Bezerra de Figueiredo disse que o fato do ex-Prefeito José Romão de Novellino tiver determinado o término dos serviços de manutenção

de iluminação pública em Cabo Frio, levavam a Câmara a se pronunciarem e que a posicionamento do orador era correto na medida em que a TIP fora aprovada pela Câmara após haver o consenso com o Senhor Prefeito, no sentido de que os pagamentos mais recentes da comunidade fossem isentos da taxa, e que infelizmente não estava ocorrendo, visto o grande número de denúncias quanto a cobrança indevida da TIP. Concordando com o aporte do vereador Bixio Berra, o Vereador Wilson Monteiro, pronunciou-se em sua prolação, dizendo que tinha por obrigação fazer a atitude do Senhor Prefeito quanto a cobrança da TIP, procurando de maneira bem clara isentar a população carente, juntamente com a Câmara Municipal, lamentando que a CERJ não procurasse dar satisfação dos atos quanto a cobrança da TIP, os critérios usados para tal fim, considerando que por ver o custo da TIP vinculado, de forma alguma a CERJ poderia culpar a Municipalidade por fugir aos seus deveres contratuais, reiterando que, quem devia explicações a população era a Empresa e não a Prefeitura, e que a determinação em não haver mais o serviço de manutenção da iluminação pública configurava um verdadeiro absurdo, e que nem sequer defendeu o Prefeito ou nem o algar do Governador Buzigola, o povo com sua inteligência sabia que o problema era eminentemente político, e que se o Prefeito fosse do PSJ nada estaria acontecendo, sabendo a Câmara denunciar tais fatos. Em aparte o Vereador Wilson de Berra Teixeira, disse que os números apresentados pelo Vereador Wilson Monteiro, quanto a cobrança da TIP e que devida a inflação conjuntural brasileira os índices haviam sido elevados como decorrência natural da frágil economia brasileira, e que de certa forma a cobrança da TIP, acompanhava o espiral inflacionário o que era natural. Concluindo o seu raciocínio, o Vereador Wilson Monteiro, disse que os números que apresentara em seu pronunciamento estavam registrados em tabela que discursivamente elaborou de comuna, percentuais, valor da taxa, sendo que os percentuais não podiam ser definidos, dada a sua complexidade, e que

ampliados não correspondem nunca, na ou melhor esclarecimento
ao valor cobrado pela CBR, e que não se poderia culpar o Prefeito Mu-
nicipal, visto que o repasse do recibo do TIP, estava sendo feito men-
talmente em favor da Companhia e que as acusações tinham que ser
rejeitadas, e que de forma alguma o povo teria que pagar pela com-
partilha incoerente e inadmissível de alguns homens que ocuparam
cargos públicos no Estado, e que mais uma vez afirmava com inteira
convicção que o problema era político, com a ressalva, de que os fun-
cionários da Companhia não compactuavam com as atitudes arbitrá-
rias dos seus Diretores ou Gerentes, e por mais abundante, a única lo-
cal do Território do Município onde não vigorava a determinação do
Senhor Prefeito Joni Bonifácio era o Arraial do Cabo, e que as razões
estavam implicitamente ligadas às eleições que seriam realizadas no
novo Município, onde o PDT tinha um candidato a Prefeito, que eu-
dentamente seria prejudicado com o ordem de não serem tuçados as
fábricas queimadas em seus logradouros, e que tal fato significava
uma flagrante discriminação e uma perseguição à comunidade abo-
lucionista que, entretanto acompanhava e denunciava os tristes aconte-
cimentos, provocados por homens que não tinham como objetivos criar
problemas para a Administração Municipal, nem levar em conta as
graves consequências de suas determinações. Encerrou sua fala di-
zendo que mais do que nunca era preciso que a solução fosse encon-
trada através do entendimento, em benefício maior da comunidade
abolucionista. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador ALCINEDES FER-
REIRA DE SOUZA, iniciando sua fala, manifestou o seu respeito pelo
falecimento de Francisco Ribeiro de Almeida, considerado um dos
maiores líderes abolucionistas que tiveram a honra de conhecer, e prova-
de sua amizade, dizemos que o falecido pelo seu idealismo teve uma
vida de grandes sacrifícios, sempre voltada pelas causas trabalhistas
no Município, homem honesto, reguemos a ideologia comunista,
tudo o Vereador Almeida de Souza que o falecimento de Francisco
Ribeiro de Almeida era uma perda irreparável para Cabo Frio, e que
naquela importante publicava em nome da Câmara Municipal, que teria

a prova comparando ao funeral de um dos maiores exemplos de dignidade humana que tivera a ventura de conhecer chamado Sr. Francisco Ribeiro de Almeida. Ateve-se a comentar cotecções proferidas na reunião anterior, considerando que uma das impropriedades cometidas fora a crítica dirigida ao Presidente e Diretores da Associação dos Servidores Públicos Municipais, quando se afirmava que os mesmos gozavam de gratificações, que por tal razão se omitiam quanto aos serviços do claime, dizendo que tais afirmativas eram mentirosas, e que a acusação tinha por obrigação provar suas denúncias, dizendo que a Diretoria da Associação era formada por homens íntegros e perfeitamente identificados com o claime. Disse que, quando do último aumento salarial, determinado em cem por cento do INPC, disse que o Prefeito determinara e mesmo indice para o funcionalismo. A seguir, disse textualmente: "No entendimento como a Associação dos Servidores junto com o meu amigo, Doutor Quintão, argumenta no com o Senhor Prefeito, juntamente com a Direção da Associação dos Servidores, a defasagem salarial dos servidores municipais e que o Senhor Prefeito entendendo como justa a reivindicação refulsora por justa e espontânea vontade, assumiu o compromisso de paulatinamente ir pagando, até que pudesse se por ao atoente aquilo que o Senhor Prefeito achava que era devido em termos salariais, e se comprometera a pagar os dez por cento a mes passada. Pelas dificuldades que nós sabemos atravessou a Prefeitura, não foi possível o pagamento, mas que em nome do Senhor Prefeito, afirmava que o pagamento devido, integralmente, seria realizado entre dez de outubro a doze de outubro, podendo assegurar que até as feições de pagamento já estavam prontas. Comentou sobre as modificações havidas na Administração Municipal, tendo assumido o setor de Limpeza Pública o Senhor Elber Coria, irmão do Prefeito Municipal, homem de caráter íntegro, trabalhador, e que vinha desenvolvendo um trabalho digno de elogio. Quanto ao problema criado pelo CBRJ, se se migra em quanto a situação pú-

flice no Município de que perguntava ao seu Diretor, Senhor José Bonifácio, se a cidade ficasse às expensas de a Taxa de Iluminação Pública continuaria a ser cobrada, que tal determinação era uma absurda, que maior equívoco nem dividia molhada era a de ver lançada a culpa no Senhor Prefeito Municipal que na realidade não procurara atender as necessidades da comunidade e a resguardar a sua segurança quando da assinatura do contrato do TIP, dizendo que a cidade seria já praticamente às expensas e que o povo continuava a pagar a taxa de Iluminação, o que era um absurdo e falta de cumprimento do contrato do C.E.R.T. Emocionou sua fala com um protesto contra as atitudes discriminatórias adotadas pelo Governo do Estado contra o Município de Cabo Frio, registando o seu repúdio a posição do Senhor José Bonifácio como gentes das determinações que deixariam o Município sem a necessária iluminação em suas ruas. A seguir o Senhor Presidente Aguiar Silva do Poço, comunicou que determinara a Secretaria fazer baixar Ata colocando luta oficial no Câmara Municipal por três dias pelo falecimento do ilustre homem público, ex-Vereador Francisco Ribeiro de Almeida. Prorrogando, fez o Senhor Presidente o elogio do Extinto, dizendo de seu dinamismo e de trófolta profícua em prol do Município de Cabo Frio. Logo após, fez uso do palavra o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINHAJE, iniciando sua fala, prestou uma homenagem ao Senhor Francisco Ribeiro de Almeida, falecido naquela data, dizendo que a sociedade cabofriense perdia um dos seus mais ilustres membros, político, corajoso, que em várias ocasiões havia demonstrado a seu amor por Cabo Frio, e em nome da Bancada do PDS em Cabo Frio manifestou a o pesar da família enlutada. Comemorando o discurso o Vereador Alcides Ferreira de Souza e o seu juramento de fidelidade ao povo e que se recenária firmes até contra o Prefeito, lembrando que no companhia de 1982 o Vereador Alcides de Souza, então candidato, defendia ardorosamente nos praças públicas o nome do Senhor José Bonifácio o quem usava como funcionária da Prefeitura, que nos dias atuais defendia o Prefeito Olav Barão, clamando da tribuna se firmes com o Prefeito até a última dia do seu Governo lamentar.

da chegar a conclusão que ao realidade a Vereador Afonso de Souza jamais ficará com a pena e não é um acusado de crimes, e que no o Senhor Beneditino votou a Prefeitura de São João e Vereador Afonso de Souza nem também o seu defensor e acusador do Prefeito Afonso Beneditino manifestou seu contentamento por ter ouvido naquela reunião a notícia de que o Prefeito iria pagar os atrasados deudas ao funcionalismo público municipal considerando que suas críticas felizmente não haviam caído no vazio ou no esquecimento da Executiva, não podendo porém dizer nem dez por cento atrasados nem pagar com juros e correção no mês. Adiante, disse que espera o não haver mais atrasos ao município quanto ao cumprimento de suas obrigações, que não era fácil ao Prefeito normalizar tal situação, bastando que fossem demitidos os médicos, advogados e outros profissionais fixos que recebiam dos cofres públicos sem trabalhar. Começou sobre as Reuniões da Câmara do P.M.B. com o Prefeito Municipal, dizendo que devido as circunstâncias da Administração tudo fez para o caso que as reuniões nem mais melhoraram o desempenho do Senhor Prefeito Municipal e que a falta de fé do Governo naquela Reunião notou muito bem a vergonha e os guarentos oferecidos em favor da comunidade, pois nada de concreto foi feito ou comunicado pelo referido Vereador, e ainda, que muito melhor que as famosas reuniões eram as críticas dirigidas pelos Vereadores independentes da Câmara. Criticou a aqueles pessoas que usando o Rádio Cabo Anjo se declararam o inimigo do município, mas que tais pessoas apenas querem usufruir da estrutura municipal na medida em o possam eleguam a Administração. Em aparte o Vereador Antonio Carlos de Oliveira disse que ultimamente o Vereador Antonio Carlos Trindade vem se portando de maneira bastante injusta quanto a Administração Municipal, e quanto as críticas dirigidas ao Prefeito tendo como base a última reunião realizada comitido ao Vereador Antonio Carlos Trindade que o mesmo fez as críticas e o acordo feito entre a Prefeitura e os funcionários e vereadores.

de que as suas críticas fossem fundamentadas em argumentos realme-
te justos. Em respeito ao andar diário que os dez por cento haviam sido
procurados para agêntes, e como notembro já estava no seu final, por
evidência suas críticas eram mais do que justas, e que os funcionários
viviam a cobrar dos Vereadores, exceto daqueles que participavam com
o Prefeito das reuniões e não levavam em consideração as opiniões
das pelas reuniões, lembrando que o Bairo do Governo é o único em
quanto a situação que deveriam ser de conhecimento do Prefeito em
todo o município, lembrando ainda que o Bairro hoje recebe
uma parte do que no local era recolhido em impostos, tal fato deveria
ser creditado ao Vereador Octávio Rijo Gabaglio pelo seu trabalho em-
pareado junto ao Senhor Prefeito. Ainda comentando sobre Buzios, disse
que pelo menos o 3º Distrito tinha um dinheiro reservado no cadex-
ta de poupança, e que embora não tivesse planos, pelo menos o Vereador
Octávio sabia onde estava o dinheiro do 3º Distrito, e que o mesmo
sistema deveria ser aplicado em outros Bairros do Município, e que
mais do que nunca era preciso que Cabo Itua voltasse a existir, pois o
homem do povo não acontecia com as vitórias cabofrienses, que na reali-
dade era um homem muito raro. Disse que o Bairro Jacaré, o exem-
plo de outros estava a exigir a presença da Administração Munic-
pal e que no local apenas as pessoas foram autorizadas a con-
sumir os seus lotes embora os terrenos não pertencem ao Munic-
palidade, mas o importante era de que os moradores tivessem con-
dições dignas de moradia, e que no caso, o Prefeito estava dando
exemplos com o dinheiro dos outros, e que a mesma circunstância se
configurava no apoio dado pelo Prefeito a equipe de Cabo Itua, que
custava cerca de cento e cinquenta mil reais por mês, dinheiro oriundo
do IPTU, e que o Prefeito deveria se inspirar no exemplo de Nizenzinho
Carriço, já falecido, que nunca um amante do futebol, era dono de
uma equipe de futebol chamada Estrela Nova, e que os custos para
o seu bairro em algumas vezes até sacrificando sua própria família
que naturalmente reclamava, enfatizando que o Prefeito deveria se
inspirar no Cabo Itua através dos treinos mil reais que recebe por mês

para exercer a carga, e que nenhum vinda mas era junto que a Jacaré, Tardion Esperanca, Pélula Mattos, São Bento, e os Mangumhos fannem preteridas em função de um tempo de trabalho, até mesmo em razão dos doutores "familarmas" da Prefeitura. Restou o fato de que nuch criticas eram dirigidas ao Senhor Prefeito no sentido de que o mesmo denpertante, parnanbe a governar a Municipia com critéria, que ne nenhum precedente tinha por conta o aplauso do municipe, e a ciança politica do Município, mas que infelizmente no dia atual a Prefeitura não gozava de bom conceito junto a população. Quanto ao contrato do TIP, disse que o mesmo era bilateral, que nenhum nemda a Prefeitura tinha que cumprir sua parte, e que infelizmente a Prefeitura não vinda pagando a CERS, e que nenhum por do o manutenção da Iluminação Pública ficava prejudicada, e ainda que o dinheiro devida o Empieira era colocado para pagamento dos doutores familiarmas, embeando sua f.p. Em respeito fez uso da palavra o Vereador ANISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, no inicio sua fala, o Vereador Alcmeides E. Souza solicitou aparte para comunicar a população com relação ao Vereador Antonio Carlos Trindade, sendo que, no mesmo instante, o Vereador Antonio Carlos Trindade arguiu o Senador Eustácio de Godim, disse que o aparte do Vereador Alcmeides de Souza não era pertinente, pois fugia ao assunto do Vereador que usava a Prefeitura para disbarculadamente fazer criticas a Vereador que não podia se defender, e que nenhum nemda solicitava ao Procurador da Presidência. Em respeito o Senhor Presidente disse que o Vereador Alcmeides de Souza ainda estava no inicio de sua frase não havendo o tempo necessário para intervenção do Sen. sugerindo ao Senador Anistarco Aciole de Oliveira que concedesse o aparte ao Vereador Alcmeides de Souza após sua fala, pois o aparte era vindo logo sobre o que estava sendo dito da Prefeitura, e que o Vereador Anistarco Aciole de Oliveira sequer expusera o assunto, logo concedendo o aparte ao Vereador Alcmeides de Souza, que não cobria

o aparte do Senador Oprimides Souza e pediu o Senador An-
tônio Jacó, disse que provavelmente o Senador Oprimides de Souza
era favorável ao assunto que ajudaria quando do uso da Tribuna.
E depois, o Senhor Presidente solicitou que houvesse cooperação
com o Sr. Jacó e que o aparte do Senador Oprimides de Souza, o anu-
ncio do Senador Antônio Jacó de Oliveira não tinham cabimento
mediante o Senador Antônio Jacó solicitou ao Senador Oprimi-
des de Souza que aguardasse o início de sua fala e que logo após
concederia o aparte. Pela ordem, o Senador Oprimides de Souza usou
da palavra disse que realmente a Presidência era condizente
para com os Senadores, mas lhe parecia que no caso presente o Senhor
Presidente não estava sendo justo, pois uma vez concedido o aparte,
o mesmo teria de ser denunciado. Em resposta, o Senhor Presidente
disse que não pretendia manter polêmica com o Ilustre Senador, ou
qualquer outro Senador porque no assunto faltava o devido argu-
mento, e que talvez tivesse que haver a consulta a Antônio Guerra de
Saldanha, para esclarecer ao Ilustre Senador Oprimides de Souza, o
que era um aparte, pois o mesmo não existia anteriormente não
houvesse alguém falando sobre determinado assunto, e que assim
sendo solicitou ao Ilustre Senador, Vítor de Branco do P. O. B. a-
tendendo a Presidência. E depois o Senador Antônio Jacó de Oliveira
iniciou seu discurso dizendo que era uma notificação falas da Tribuna
da Câmara, após doze meses de silêncio do Senador Antônio Carlos Trin-
idade, para quem estava certo, a Câmara do Senhor Prefeito estava
pronta para suas reivindicações em favor dos seus eleitores e dos fide-
lidade de São João, e que na oportunidade solicitou que nomeasse o con-
tador da Câmara o Artigo do Jornalista José Pereira, conhecido
no último edição do Jornal "Oqui" intitulado: "João Saldanha: um caso
médico". José Correia Batista Alceu dos Santos de Albuquerque - fez
uma breve intervenção aqui na tribuna do Jornal do Comércio de desen-
volvimento travado entre o médico João Saldanha e o Prefeito Glauco
Correia na época São João. Em vista da oposição, os fatos ali queridos não
terminaram com a intervenção de Polícia ou alguma decisão da Justiça.

comum. Pannam necessariamente por um Conselho de Ética Médica, pois o psiquiatra Ivo Saldanha o muito tempo vem se utilizando de seus conhecimentos médicos em seu próprio interesse político. Ivo Saldanha não é um cardiologista, ginecologista ou outro médico. Ele é um médico que se especializou exatamente na vida psíquica das pessoas. Até aí nada demais. O problema começa a partir do momento em que ele vai debater numa rádio e admitir que por argumentos de lógica política não alcança seus objetivos, passa então a se valer de recursos psicológicos. Quem já o viu no Fórum de Debates nobre nobre e que então falamos. Ele provoca, ele irrita seu debatedor, levando-o até a denunciar emocionalmente. É por isso mesmo os membros ao ver a pessoa totalmente fora de si, em consequência de suas técnicas psicológicas, ele se dá satisfação (qualquer participante dos fóruns de Debates podem testemunhar o que afirmo). A conduta de Ivo Saldanha deve ser analisada por um Conselho Médico, pois não se podia admitir que um médico utilize os conhecimentos que tem da natureza humana, em benefício próprio trazendo prejuízo emocional para outras pessoas. O psiquiatra, o psicanalista e a psicologia não têm conhecimentos científicos que possam ajudar as pessoas. É claro que a medicina não tem culpa se indivíduos insensíveis se valerem dela para intervir outras. Mas uma coisa é certa, os métodos psiquiátricos que o Doutor Ivo Saldanha se utiliza não são técnicas de um passado que não queremos aliar. Em aparte, o Vereador Alcemides Teixeira de Souza, disse que possuía em sua casa, dando graças a Deus, mais de duzentas fitas gravadas de Vereadores, contendo os mais diversos pronunciamentos, que posteriormente iria divulgar através do seu curso de nome, exaltar contendo elogios ao Senhor Prefeito durante dois anos, mais por aquele que fez críticas ao Executivo Municipal. A seguir, argumentando. Quanto de Ordem o Vereador Antonio Carlos Trindade, disse que era apenas para dizer que estava com a razão quando de aparte solicitou pelo Vereador Alcemides de Souza, que mesmo

1
não falando nada, não podia de forma alguma usar o apelo no
início da fala do Senador Aristarco Acopi de Oliveira. Segundo
do o Senador Aristarco Acopi de Oliveira disse que era seu objetivo
naquela reunião, também reestabelecer e restaurar verdades sobre
assuntos que fora objeto de comentários maledicentes de determina-
dos senadores em reunião anterior quando procuravam atingir a
Associação dos Servidores Públicos do Município, de forma agressiva
e até criminoso, com a afirmação que Dirigentes da Associação eram
beneficiários por cargos de Comissão, vantagens pessoais, que os
referidos funcionários não faziam outra coisa senão imortalizar o
Prefeito, esquecendo-se de suas obrigações como representantes dos
funcionários municipais, dizendo-se não se aprofundava mais no
assunto por não estar presente no Pleno e de modo autor dos
críticas mais acuradas e contundentes, mas que reiterava sua con-
dição no Sindicato da Associação dos Servidores Municipais, lidera-
da pelo seu Presidente, Senhor Euvaldo, lembrando que os "cães la-
tam e a caravana passa". Quanto o Grupo de Iluminação Pública
disse que o mesmo fato agredido de certa forma pelo seu representa-
te local, o Gerente Regional do PERJ, Senhor José Beneditino Ferreira
Novelline, quando não assumir a responsabilidade por encetar de-
terminada que mais nenhuma fôlha não fosse tirada no teritô-
rio do Município de Cabo São, considerando tal atitude como violenta
arbitrária, intempestiva e ferir os interesses da população cabo-
frense, e ainda porque a medida fora tramitada oralmente por
intermédio do Prefeito Luiz Corrêa, e a sua presença quando entenda
naquela tarde no encartório do Conselho, buscando defender inte-
resses de contribuintes do Município. Disse ainda que as atitudes te-
midas pelo Senhor José Beneditino contra a Prefeitura Municipal, ex-
trínsecas e contra o povo de Cabo São, esquecendo-se ainda
do ex Prefeito que no contrato firmado entre o PERJ e a Prefeitura
Municipal, em seu Artigo 5º, ficava de forma muito clara explicitado,
que os recursos do Grupo de Iluminação seriam destinados exclusivamente
para os reparos e manutenção dos postes com pertencimentos de Municipalidade,

decréto de consumo de energia elétrica, manipulação das
 instalações para iluminação pública, assim como para melho-
 ria e ampliação dos serviços. Assim, como prestadora de servi-
 ços de energia elétrica e recebendo a devida pagamento, era o-
 brigaçãõ da Empresa buscar e contribuir com a mesma
 entidade situada no território sob sua responsabilidade, não
 sendo cabível que uma Empresa se instalasse e de repente se
 recusasse não substituir o material por os seus cuidados com
 o agrazante de ser a CERJ uma Empresa prestadora de servi-
 ços públicos, de necessidade vital para a comunidade, e que não
 podia ser acuta a fórmula encontrada pela Empresa para igno-
 rar a dívida da Municipalidade, centrando a manipulação da
 Iluminação Pública, considerando ainda, que por conta o Dire-
 tor-Presidente da CERJ não era sabedor de que estava ocorrendo
 em Cabo Frio, fato que deveria ser constatado posteriormente se
 seu consideração sobre a figura de Francisco Ribeiro de Almeida,
 considerando que o falecido fora uma figura magistral, mara-
 vilhosa, tendo firmado a Câmara Municipal de Cabo Frio com o
 exercício de um mandato de Vereador, sendo ainda, um lutador
 incansável em favor dos causas sociais, sempre em defesa dos
 direitos humanos e que em determinado época sofreu uma culpa
 formada, apenas porque os desideratos de uma Revolução mal im-
 plantada no Brasil, somente deixaram como mácula inúmeras cri-
 sturas vitimadas, e que naquele instante, lamentava não poder co-
 memorar com o ilustre Francisco Ribeiro de Almeida, as palavras
 válidas do Presidente José Sarney que no dia anterior, no ONU, fa-
 larão do povo Brasileiro e do seu valor, valor que considerava estar
 representando também em Francisco Ribeiro de Almeida, imortal
 que fala hoje após, fez uso da palavra o Vereador WALTER DE BESSA
 TEIXEIRA, disse em seu discurso que embora os Vereadores não tives-
 sem assinado o contrato entre a CERJ e Prefeitura, com vista a
 implantação da cobrança da Taxa de Iluminação Pública, disse que
 o mesmo obtivera o respaldo da Câmara para a cobrança do re-

ca e momento era de diálogo, de encontro de palavras criadas para a imprensa, considerando que o Município já havia perdido o Órgão do Povo, e que ni o Prefeito não disputava pannaia ao futuro com um Prefeito sem história, e que era grande a responsabilidade da Executiva na preservação do território do Município, e que explicitamente na carta de emancipação do Órgão do Povo faltava diálogo através do Senhor Prefeito com as autoridades competentes. Em aparte o Vereador Aristarco Guedes de Oliveira, disse que o débito da Prefeitura para com a CERS era uma resultante da ampliação natural dos serviços de iluminação pública nas ruas, e que ni o contrato era bilateral, porque a CERS estava tomando unilateralmente a providencia de cancelar a Prefeitura num contrato que era bilateral, e que o normal seria a Empresa comunicar a Prefeitura através de ofício, presumindo a serem tomadas, e que o ex Prefeito Jairo Romário deveria expedir ofício para que a Municipalidade fizesse notificação, e que o vereador Walter Birro ao usar o direito de critica, e ao falarava com a mesma unanimidade com que as palavras tomavam seu devido curso, que fizesse buscar a uma razão através do vereador Walter Birro, pela qual o Órgão do Povo, que ainda fazia parte do território do Município de Caldas, não estava também as parças impostas pela CERS. Continuando em seu aparte o vereador Aristarco Guedes, disse que o vereador Walter Birro ao fazer no assunto parecia atender a necessidade, pois o objetivo da CERS era diminuir o número de "luzes" do qual estava feita a parte de Caldas, para assim, diminuir a sua cota parte na taxa de iluminação pública, e que em outras palavras, a CERS estava fazendo o "barrido". Em resposta o vereador Walter Birro disse que embora não fosse um "expert" em Direito Constitucional, entendia que a Câmara era uma casa politica e uma casa jurídica, e que assim nada se devia ao obrigação de trazer o relatório sobre o Direito Constitucional, o que fez o seguinte rumo de pronunciamento, tendo como termo jurídico, sendo certo que a parte do m

mento que uma lei era votada por uma Câmara, nomeada e pu-
blicada, tinha o diploma real, tendo assim também normas jurí-
dicas que por sua vez tinham que ser respeitadas, e que assim ven-
do o Senador de Cabo já gozava das prerrogativas da lei, sendo por-
tanto ciente de ~~que não podia~~ estar vigendo pelo cumprimento
dos parâmetros que citara anteriormente. Como último aneddot
uma do parlamento de Senador AIRÉS BESSA DE FIGUEIREDO, dirigindo-se
ao Senador António Carlos Trindade, em resposta ao seu discurso,
dizendo que já falavam argumentos ao ilustre Senador para lançar
críticas ao Governo Municipal, e que era um absurdo o Senador di-
zer que a cidade ficava mais de dois anos sem ter um verbas de limpa-
za adequada, e que era o momento de se perguntar ao ilustre Sena-
dor, porque permanecera durante também mais de dois anos, sem
nada dizer contra a Administração Municipal desde inclusive ve-
nendo de oposição, ex- Presidente do PSD, ex- integrante do Irma, ex-
lider do PSD no Cabo, e que assim sendo não podia ser entendido a
falta de argumentos do Senador. Quanto as críticas dirigidas ao fute-
bol, dizendo que o Prefeito gastava mais de cento e cinquenta milhões
de angulas por mês com o futebol, e Senador António Carlos Trin-
dade tinha a obrigação de provar suas acusações, e que o Senador
António Carlos Trindade não conseguiu provar que o Prefeito gastava
ou pelo menos dez milhões por mês com o futebol. Depois Senador Aires
Bessa de Figueiredo, que o Prefeito Municipal, durante mais de dois
anos nomeara toda família do Povo do Siqueira, a família de João,
que era trazer para a Câmara, fotografias que não provam os discursos
de Senador António Carlos Trindade, Cabo seu ordenamento ao Governo Alvaro
Carreira, com provas incontestáveis de que já foram realizados em áreas
onde eram imensas as problemáticas de cada um social. A seguir, o Sena-
dor Aires Bessa de Figueiredo falou dos obras levadas a efeito na
ex-favela do Boia, com canas decentes para os ex-favelados, enca-
stas que foram construídas no Pinó, uma escola para de fimen-
tes auditivos na Vila Nova, e Estádio de São Cristóvão, incluindo
nos domínios, ou em dias de jogos melhores de cabofusmen, não

apenas espetáculos de Olair Corrêa, mas de todos os políticos, e que a partir do incentivo dado pela Administração ao futebol, o jovem colapsou e que pratica o esporte já abandonando todas suas esperanças num futuro promissor no futebol profissional, reiterando que os Vereadores do Banco do Povo estavam de mãos dadas com o Senhor Prefeito, pois o mesmo tinha a confiança de todos, e que as críticas e as discussões sobre os problemas da comunidade eram colocadas dentro do Gabinete do Senhor Prefeito, tinham equilibrado que havia recebido a crítica construtiva. Referindo-se a TUP, disse que o mentor dos problemas que estavam surgindo era o Senhor Jani Bonifácio, ex-Prefeito, agora Gerente Distrital do CERT, que na sua âmbra de perseguição o Prefeito Olair Corrêa, atingia o povo de Colo Itua, excluindo de suas críticas o Governador Beomel Bezola, embora um dos culpados fosse também o Secretário Jani Maurício Simboren, e que fatalmente o povo não exigia do Governador a expulsão do CERT do Senhor Jani Bonifácio Novellino, que nem dúvida, prejudicava a política do Senhor Beomel Bezola. Manifestou sua tristeza pelo falecimento do Senhor Francisco Ribeiro de Almeida, ex-Vereador, comunitário autêntico, com uma vida política invejável e que deixava com sua morte a marca de suas posições firmes e marcantes no Município, menciou um trabalho dignificante também no Sindicato dos Assomadores, lutando sempre contra os movimentos políticos que vinham prejudicar o classe trabalhadora, lutando contra a Revolução de 1964, tendo o seu lar invadido pelo político, sofrendo na carne as agruras das Revoluções de força e arbitrariedades, e que felizmente ainda vive o Brasil retomando o caminho da Democracia. Lembrou ainda por ocasião da vida de Francisco Ribeiro de Almeida, a sua disposição em não aceitar as ditaduras no mundo, e que sofreu por isso a América Latina sofrer com as ditaduras de Pinochet no Chile e Strossener no Paraguai, protestando sempre nos meios de comu-

missão, e que acima de tudo Francisco Ribeiro de Almeida era um testemunho ao luta do povo brasileiro contra as ditaduras. Encerrando dirigiu-se ao Senhor Presidente no sentido de que Francisco Ribeiro de Almeida merecesse as homenagens póstumas da Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo número regimental para imprimir os trabalhos à ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para quinta-feira, dia vinte e seis, às dez horas horas, e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plêniária, aprovada, será arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

Francisco Ribeiro de Almeida

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985) realizada no dia vinte e seis de setembro do ano em curso.

Os dezessete horas do dia vinte e seis de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Vereador Gerson Berra de Figueiredo - Vice-Presidente e, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores Anastácio Aciole de Oliveira e Manoel José de Aguiar, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, não puderam o chamado nominal os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Lídia Mathias dos Santos Correia, Alcimedes Carneiro de Souza, Luiz Silva da Rocha, Amílcar Cardozo Moraes, Walter de Bessa Teixeira, Wilmar Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia